



**CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA**  
**Décima Segunda Sessão Extraordinária**  
**7 de Julho de 2019**  
**Niamey, Níger**



## ÍNDICE

No.	REFERÊNCIA	TÍTULO	Nº.DE PÁGINAS
1	Ext/Assembly/AU/Dec.1(XII)	Decisão sobre o Lançamento da Fase Operacional da Zona de Comércio Livre Continental Africana	3
2	Ext/Assembly/AU/Dec.2(XII)	Decisão sobre o Acolhimento do Secretariado da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)	1
3	Ext/Assembly/AU/Dec.3(XII)	Decisão sobre o Acolhimento com Sucesso da Décima Segunda Sessão Extraordinária da Conferência da União e da Primeira Reunião Intercalar de Coordenação entre a UA e as Comunidades Económicas Regionais em Niamey, República do Níger	1
<b>DECLARAÇÃO</b>			
1	Ext/Assembly/AU/Decl.1(XII)	Declaração de Niamey sobre o Lançamento da Fase Operacional da Zona de Comércio Livre Continental Africana	6

## DECISÃO SOBRE O LANÇAMENTO DA FASE OPERACIONAL DA ZONA DE COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL AFRICANA

### A Conferência,

1. **TOMA NOTA COM APREÇO** do Relatório de S.Ex.<sup>a</sup> Issoufou Mahamadou, Presidente da República do Níger, Líder da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), e **ADOPTA** as suas recomendações sobre os progressos alcançados na criação da ZCLCA;
2. **FELICITA** o papel desempenhado por todos os Estados-membros, os Ministros do Comércio da União Africana (AMOT) e outras Instituições de Negociação da ZCLCA, a Comissão, as Comunidades Económicas Regionais (CER) e os Parceiros de Cooperação da UA pelos progressos significativos na ratificação do Acordo da ZCLCA, que culminou com a assinatura célere e sem precedentes do número mínimo de instrumentos de ratificação no dia 29 de Abril de 2019, ou seja, dentro de um período de treze meses após o Acordo da ZCLCA ser aberto à assinatura;
3. **SAÚDA** a entrada em vigor do Acordo da ZCLCA no dia 30 de Maio de 2019;
4. **FELICITA** os vinte e sete (27) Estados Partes que depositaram os instrumentos de ratificação do Acordo da ZCLCA junto do Presidente da Comissão, nomeadamente: Burkina Faso, Chade, Costa do Marfim, Congo, Djibuti, Egipto, Eswatini, Etiópia, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Mali, Mauritânia, Namíbia, Níger, Ruanda, República Árabe Sarauí Democrática, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, África do Sul, Togo, Uganda e Zimbabwe;
5. **SAÚDA** a assinatura do Acordo pelo Benim e pela Nigéria, que eleva o número de assinaturas para cinquenta e quatro (54) Estados-membros, e **EXORTA** os Estados-membros que ainda não a assinaram ou ratificaram o Acordo da ZCLCA, a fazê-lo o mais rapidamente possível;
6. **RECORDA AINDA** a sua Decisão Assembly/AU/Dec.714(XXXII), aprovada pela 32.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Fevereiro de 2019, de realizar especificamente esta 12.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Conferência para celebrar o primeiro aniversário da assinatura do Acordo da ZCLCA, proceder ao lançamento da fase operacional do Mercado Interno Africano e decidir sobre a localização e estrutura do Secretariado da ZCLCA;
7. **PROCEDE AO LANÇAMENTO** da fase operacional da ZCLCA, apoiada por:
  - a) Regras de Origem da ZCLCA acordadas;
  - b) Painel do Observatório do Comércio da União Africana;
  - c) Painel Protegido por Senha para o Comércio de Mercadorias da ZCLCA;
  - d) Sistema Digital Pan-africano de Pagamento e Liquidação; e



- e) Mecanismo Continental em Linha para Monitorização, Elaboração de Relatórios e Eliminação de Barreiras Não-Tarifárias.
- 8. DECIDE** que:
- a) as listas de Concessões Tarifárias finais e Regras de Origem pendentes para a ZCLCA sejam submetidas à próxima sessão da Conferência da União, em Fevereiro de 2020;
  - b) o desmantelamento das tarifas deve iniciar, o mais tardar, no dia 01 de Julho de 2020, para permitir o início do comércio no âmbito do Regime da ZCLCA no mesmo dia;
  - c) o Secretariado Provisório da ZCLCA deve organizar a reunião inaugural do Conselho de Ministros da ZCLCA até 31 de Outubro de 2019;
  - d) a Comissão deve garantir que o Secretariado da ZCLCA esteja operacional, o mais tardar, no dia 31 de Março de 2020; e
  - e) o dia 07 de Julho de cada ano será designado como o “*Dia Africano da Integração*”, sem que seja um feriado público, para comemorar a operacionalização do Acordo da ZCLCA;
- 9. DECIDE AINDA DEBATER** a submissão dos países do G6 (Etiópia, Madagáscar, Malawi, Sudão, Zâmbia e Zimbábue), para proceder à liberalização de 90% do total das linhas tarifárias durante um período de quinze (15) anos, sujeito à reciprocidade, com vista a alcançar consenso e a apresentar um relatório à próxima Sessão da Conferência da UA em Fevereiro de 2020;
- 10. DECIDE AINDA** que o Líder da ZCLCA e o Director Executivo do Secretariado da ZCLCA participem nas Reuniões de Coordenação Intercalar entre a UA e as CER;
- 11. ORIENTA** a Comissão a apoiar o Conselho de Ministros responsáveis pelo Comércio a criar as estruturas institucionais e de governação da ZCLCA que deverão facilitar a implementação eficaz dos vários instrumentos comerciais no âmbito do Acordo da ZCLCA;
- 12. ORIENTA IGUALMENTE** a Comissão a ter as estruturas do Secretariado da ZCLCA, o seu programa de trabalho e orçamento aprovados pelos Órgãos Deliberativos da UA competentes até Fevereiro de 2020;
- 13. ORIENTA AINDA** o Secretariado a proceder a monitorização da implementação da ZCLCA e a submeter relatórios ao Conselho de Ministros da ZCLCA para apreciação nas Sessões Ordinárias da Conferência;

14. **APELA** aos Estados Partes no sentido de garantirem a sustentabilidade do Acordo da ZCLCA, proporcionando de forma contínua o apoio necessário, tal como financeiro, político e técnico, incluindo o fornecimento coordenado e oportuno de informações;
15. **APELA AINDA** ao Secretariado da ZCLCA, a Comissão e as Comunidades Económicas Regionais a elaborarem um quadro de cooperação para facilitar o desenvolvimento do comércio intra-africano e, neste contexto, **SAÚDA** a organização da primeira Feira Intra-africana realizada em Cairo, Egipto, em Dezembro de 2018 e a sessão seguinte que será realizada em Kigali, Ruanda, em Setembro de 2020;
16. **TOMA NOTA** do cargo de Director-geral da Organização Mundial do Comércio que ficará vago no dia 31 de Agosto de 2020, e **ORIENTA** os Ministros Africanos do Comércio (AMOT) a trabalhar no sentido de assegurar que África consiga obter o cargo e contribua para o fortalecimento do sistema multilateral de comércio, seguindo os processos e procedimentos relevantes da UA.
17. **FELICITA** o Povo e o Governo da República do Níger por acolherem com sucesso a Sessão do Conselho Executivo, a 12ª Sessão Extraordinária da Conferência da União, a Primeira Reunião de Coordenação Intercalar entre a UA e CER, bem como os eventos paralelos;
18. **ADOPTA** a Declaração de Niamey sobre o Lançamento da Fase Operacional da ZCLCA;
19. **SOLICITA** ao Líder da ZCLCA, S.Ex.ª Sr. Issoufou Mahamadou, Presidente da República do Níger, a apresentar um relatório de actividades sobre a ZCLCA na Sessão da Conferência da UA de Fevereiro de 2020



## DECISÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO SECRETARIADO DA ZONA DE COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL AFRICANA (ZCLCA)

### A Conferência,

1. **RECORDA** a Decisão Assembly/AU/Dec.394(XVIII), adoptada na 18ª Sessão Ordinária realizada em Janeiro de 2012, em Adis Abeba, Etiópia, sobre a Promoção do Comércio Intra-africano e Aceleração da Criação da ZCLCA, bem como a Decisão Ext/Assembly/AU/Dec.1(X), adoptada na 10ª Sessão Extraordinária realizada em Março de 2018, em Kigali, Ruanda, sobre a adopção do Acordo que cria a ZCLCA;
2. **RECORDA IGUALMENTE** a Decisão Assembly/AU/Dec.714 (XXXII)), adoptada na 29ª Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Fevereiro de 2019, em Adis Abeba, Etiópia, de realizar uma Sessão Extraordinária da Conferência da União em Julho de 2019, em Niamey, Níger, a fim de celebrar o primeiro aniversário da assinatura do Acordo da ZCLCA, proceder ao lançamento da fase operacional do Mercado Interno Africano e decidir sobre a localização e estrutura do Secretariado da ZCLCA;
3. **TOMA NOTA** das recomendações do Conselho Executivo sobre o Relatório da Missão de Avaliação Técnica relativo ao acolhimento do Secretariado da ZCLCA;
4. **DECIDE** que a República do Gana acolherá o Secretariado da ZCLCA;
5. **FELICITA** o Povo e o Governo da República do Gana;
6. **SOLICITA** a Comissão, em colaboração com a República do Gana, para finalizar o Acordo de Acolhimento, de acordo com a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/195 (VII) Rev.1 de Julho de 2005, sobre o acolhimento dos Órgãos da UA; e, conseqüentemente, facilitar a agilização da transferência do Secretariado da ZCLCA para o país anfitrião, com vista a acelerar a criação do Secretariado Permanente até Fevereiro de 2020.
7. **ATRIBUI MANDATO** à Comissão para apresentar um relatório de progresso sobre a **operacionalização** do Secretariado da ZCLCA à Sessão Ordinária da Conferência da UA em Fevereiro de 2020.

**DECISÃO SOBRE O ACOLHIMENTO COM SUCESSO DA DÉCIMA SEGUNDA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO E DA PRIMEIRA  
REUNIÃO INTERCALAR DE COORDENAÇÃO ENTRE A UA E AS COMUNIDADES  
ECONÓMICAS REGIONAIS EM NIAMEY, REPÚBLICA DO NÍGER**

**A Conferência,**

1. **INVOCA** a sua decisão Assembly/AU/Dec.744 (XXXII), adoptada em Fevereiro de 2019, na qual decidiu realizar a sua 12ª Sessão Extraordinária na República do Níger, antes da Reunião Intercalar de Coordenação entre a UA e as CER, a fim de permitir que todos os membros da União Africana celebrassem o primeiro aniversário da assinatura do Acordo da ZCLCA e lançar formalmente a fase operacional do Mercado Interno Africano;
2. **NOTA**, com satisfação, a impressionante planificação, organização e realização da 12ª Sessão Extraordinária da Conferência da União Africana e da Primeira Reunião Intercalar de Coordenação entre a UA e as CER, pela República do Níger, em Niamey, "*Palais des Congres*", nos dias 7 e 8 de Julho de 2019;
3. **FELICITA** S.E. o Presidente Issoufou Mahamadou, da República do Níger, o Governo e o Povo de Níger pelos esforços envidados e as instalações postas à disposição, o que levou à realização com sucesso da 35ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, a 12ª Sessão Extraordinária da União Africana e a Primeira Reunião de Coordenação entre a UA e as CER;
4. **FELICITA** a República do Níger pela calorosa hospitalidade dispensada a todas as delegações e participantes e **FELICITA TAMBÉM** o Governo do Níger pelos bons resultados alcançados durante a Cimeira da UA.



## DECLARAÇÃO DE NIAMEY SOBRE O LANÇAMENTO DA FASE OPERACIONAL DA ZONA DE COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL AFRICANA

**NÓS, os Chefes de Estado e de Governo da União Africano (UA)**, tendo realizado a nossa 12.<sup>a</sup> Cimeira Extraordinária, em Niamey, República do Níger no dia 7 de Julho de 2019;

### RECORDANDO:

- 
- a) as disposições do Tratado que Institui a Comunidade Económica Africana (CEA), assinado em Abuja, Nigéria, em 1991;
  - b) a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.394(XVIII), adoptada na 18.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em Janeiro de 2012, em Adis Abeba, Etiópia, sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano (BIAT) e Aceleração da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) até uma data indicativa de 2017;
  - c) a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.569(XXV), adoptada na 25.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Junho, em Joanesburgo, África do Sul, que procedeu ao lançamento das negociações para a criação da ZCLCA;
  - d) a Decisão da Conferência sobre a Avaliação da Prontidão do Mercado Interno Africano a ser apresentado à Cimeira de Fevereiro de 2020;
  - e) o lançamento do Mercado Único de Transporte Aéreo Africano;
  - f) a abertura para assinatura do Protocolo ao Tratado que Institui a Comunidade Económica Africana Relativo à Livre Circulação de Pessoas, Direito de Residência e Direito de Estabelecimento para assinatura e ratificação pelos Estados-membros.

**RECONHECENDO** que as Instituições de Negociação da ZCLCA realizaram negociações desde Fevereiro de 2016, que levaram à assinatura do Acordo que institui a ZCLCA na 10.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Conferência, no dia 21 de Março de 2018, em Kigali, Ruanda;

**RECONHECENDO IGUALMENTE** o mandato atribuído às instituições de negociação da ZCLCA para a conclusão das negociações da ZCLCA de acordo com a Decisão Assembly/AU/Dec.714 (XXXII);

**FELICITANDO** os quarenta e quatro (44) Estados-membros que assinaram o Acordo quando foi aberto pela primeira vez para assinatura na 10.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da



Conferência da União, realizada em Kigali, Ruanda, no dia 21 de Março de 2018; os cinco (5) Estados-membros que assinaram o Acordo na 30.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência em Nouakchott, Mauritânia, no dia 01 de Julho de 2018; mais três (3) que assinaram o mesmo Acordo na 32.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência em Adis Abeba, Etiópia, no dia 10 de Fevereiro 2019; e Benim e Nigéria, que assinaram o mesmo Acordo na 12.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Conferência da União em Niamey, Níger, no dia 07 de Julho de 2019, elevando o número total de signatários, até à data, para cinquenta e quatro (54) dos cinquenta e cinco (55) Estados-membros;

**FELICITANDO IGUALMENTE** os primeiros vinte e dois (22) Estados Partes que depositaram instrumentos de ratificação junto do Presidente da Comissão para conferir força jurídica ao Acordo, bem como, os cinco (5) Estados-membros adicionais que depositaram os instrumentos de ratificação, perfazendo, até à data, um total de vinte e sete (27) Estados Partes;

**SAUDANDO** a entrada em vigor do Acordo da ZCLCA, no dia 30 de Maio de 2019;

**MANIFESTANDO** o nosso agradecimento e gratidão à Comissão e a todas as Comunidades Económicas Regionais, à Comissão Económica das Nações Unidas para África, à Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, ao Banco Africano de Desenvolvimento, ao Banco Africano de Exportação e Importação, bem como, aos parceiros de desenvolvimento e cooperação e às partes interessadas, pelo valioso apoio e cooperação durante o processo de criação da ZCLCA, sob liderança de S.Ex.<sup>a</sup> o Sr. Issoufou Mahamadou, Presidente da República do Níger e Líder da ZCLCA;

**POR ESTE MEIO:**

**MANIFESTAMOS** o nosso profundo apreço pela recepção calorosa e generosa hospitalidade do Povo e do Governo da República do Níger e felicitamos a S.Ex.<sup>a</sup> Issoufou Mahamadou, Presidente da República do Níger pelos seus esforços e pelas instalações postas à disposição para a realização bem-sucedida da 12.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Conferência da UA;

**COMEMORAMOS** o primeiro aniversário da ZCLCA, no dia 21 de Março de 2019, e registamos a nossa satisfação pelo progresso que alcançou no seu primeiro ano;

**COMPROMETEMO-NOS AINDA** a ter como base os sucessos do primeiro ano da ZCLCA, de acordo com os agrupamentos definidos no Plano de Acção de 2012 sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano (BIAT):

### ***Política Comercial***

**LANÇAMOS** a fase operacional da ZCLCA que é um feito notável após a entrada em vigor do Acordo da ZCLCA, reafirmando assim o compromisso de África face ao sistema de comércio multilateral, além de criar uma base sólida para o desenvolvimento de África;

**INSTAMOS**, nesse sentido, as Instituições de Negociação da ZCLCA a concluírem o trabalho pendente na Fase I das negociações sobre o Comércio de Mercadorias e o Comércio de Serviços, para apresentação à Sessão da Conferência de Fevereiro de 2020;

**REAFIRMAMOS** o nosso compromisso de finalizar de forma atempada a Fase II das negociações da ZCLCA até Junho de 2021.

### ***Capacidade Produtiva***

**RECONHECEMOS** a necessidade de ampliar a fabricação, uma vez ser um sector estratégico na transformação económica, produtividade, competitividade e inovação. Para o efeito, **COMPROMETEMO-NOS** a promover a participação do sector privado no desenvolvimento das capacidades produtivas. **COMPROMETEMO-NOS IGUALMENTE** a colaborar com a Iniciativa de Líderes Africanos para promover o agro-processamento. **COMPROMETEMO-NOS AINDA** a trabalhar com os fabricantes africanos para a criação da Associação Africana de Fabricantes.

### ***Desenvolvimento de infra-estruturas relacionadas com o comércio***

**COMPROMETEMO-NOS** a colmatar a lacuna de financiamento nas infra-estruturas de África dentro de uma década, em colaboração com a Iniciativa de Líderes Africanos e outras partes interessadas.

### ***Finanças***

**COMPROMETEMO-NOS** a trabalhar com as instituições financeiras para colmatar a lacuna de financiamento do comércio de África, a fim de aumentar os fluxos de comércio intra-africano. **COMPROMETEMO-NOS IGUALMENTE** a concluir os trabalhos sobre o Mecanismo de Ajustamento da ZCLCA, a fim de promover o desenvolvimento inclusivo do mercado da ZCLCA. Entretanto, vamos colaborar com instituições financeiras internacionais no sentido de mobilizar financiamento de curto prazo para ajudar os Estados Partes a cumprir os seus compromissos de liberalização na ZCLCA com custos de ajustamento mínimos.

### ***Informações relativas ao comércio***

**COMPROMETEMO-NOS** a criar o Observatório Africano do Comércio (ATO), que vai aumentar a transparência, eficiência e integridade no comércio de mercadorias e serviços no mercado da ZCLCA. Neste sentido, comprometemo-nos a garantir que o ATO forneça informações fiáveis e atempadas sobre oportunidades emergentes para as cadeias de valor regionais, condições de mercado e regulamentos aplicáveis, exportadores e importadores genuínos registados, bem como, operadores económicos autorizados.



**COMPROMETEMO-NOS IGUALMENTE** a reforçar o ATO na prestação de apoio aos decisores políticos para a formulação de políticas comerciais com base em evidências e na monitorização da implementação e do impacto da ZCLCA e BIAT por meio de um quadro de resultados integrado; e a utilizar o ATO para a divulgação de relatórios sobre a eliminação de barreiras não-tarifárias e para expandir a sua cobertura para incluir informações sobre o comércio electrónico e empresas emergentes;

**COMPROMETEMO-NOS AINDA** a desenvolver um aplicativo móvel com base na web para empresas da ZCLCA. Esse aplicativo será utilizado pela comunidade empresarial e pelo público em geral como um balcão único, que servirá como um Manual Electrónico da ZCLCA. O aplicativo será acessível a uma audiência maior em todas as línguas oficiais da União Africana.

**COMPROMETEMO-NOS** a desenvolver a Feira Comercial Intra-Africana como um instrumento viável para mobilizar as empresas em toda África, para fazer transacções com vista a aumentar os fluxos comerciais intra-africanos. Para o efeito, **EXORTAMOS** os Estados-membros a apoiarem plenamente a Feira.

#### ***Promoção da Integração dos Mercados***

**COMPROMETEMO-NOS** a implementar de forma plena o Protocolo ao Tratado que Institui a Comunidade Económica Africana Relativo à Livre Circulação de Pessoas, Direito de Estabelecimento e Direito de Residência. Para o efeito, **APELAMOS** a todos os Estados-membros a assinar e ratificar este Protocolo, que trará a ZCLCA mais próxima dos povos africanos, que são as partes interessadas mais importante neste processo de integração continental;

À medida que aprofundamos a integração continental, **APELAMOS** a todos os Estados-membros a pôr em prática medidas que facilitem a rápida integração dos mercados financeiros em todo o Continente.

#### ***Facilitação do Comércio***

**COMPROMETEMO-NOS** a alavancar a facilitação do comércio para promover a eficiência e aumentar o fluxo comercial em todo o continente. Nesse contexto, **INSTAMOS** a todos os Estados-membros a:

- a) adoptar medidas estatutárias, regulamentares e outras a fim de garantir que as mercadorias possam ser comercializadas no âmbito do regime comercial da ZCLCA;
- b) facilitar o trânsito e outras formalidades para as mercadorias que passam pelos seus territórios;
- c) alinhar as suas estratégias nacionais de desenvolvimento e de reforma para a ZCLCA, de modo a que a ZCLCA responda às expectativas dos cidadãos africanos; e



- d) realizar a sensibilização das partes interessadas e o reforço das capacidades a nível nacional no âmbito da operacionalização do Acordo da ZCLCA.

**EXORTAMOS** o Secretariado da ZCLCA a trabalhar em estreita colaboração com a Comissão e as Comunidades Económicas Regionais no sentido de facilitar o comércio intra-africano;

**COMPROMETEMO-NOS** a alargar a inclusão na operação da ZCLCA de modo a ter em conta as necessidades dos pequenos e médios comerciantes transfronteiriços. Para o efeito, vamos colaborar com as Comunidades Económicas Regionais no sentido de desenvolver um regime comercial simplificado que satisfaça plenamente as necessidades do nosso povo trabalhador.

***Promoção do Desenvolvimento inclusivo do Mercado da ZCLCA***

**RECONHECENDO** que o envolvimento de base ampla na operação da ZCLCA é essencial para a sua sustentabilidade. Nesse sentido, **APELAMOS:**

- a) os Estados-membros que não assinaram e/ou ratificaram o Acordo da ZCLCA para que o façam de forma célere, para que todos os Estados-membros da UA tornem-se Estados Partes ao Acordo;
- b) a comunidade empresarial a utilizar o período até Julho de 2020 para aumentar o investimento, para que possam abastecer o mercado da ZCLCA;
- c) o sector privado a trabalhar com os Estados-membros para garantir que as suas preocupações sobre a ZCLCA sejam resolvidas de forma atempada;
- d) a academia e outras instituições de pesquisa a participarem nos programas de bolsas de estudo sobre a ZCLCA, a fim de desenvolver uma base de conhecimento da ZCLCA;
- e) os jovens e as mulheres a contribuírem para a consecução da ZCLCA através do desenvolvimento de empresas emergentes e de pequenas e médias empresas;
- f) a diáspora africana a investir no novo mercado no Continente;
- g) à comunidade internacional para apoiar a ZCLCA, uma vez que contribui para o crescimento e a prosperidade de África e para a paz mundial; e
- h) aos Estados-membros para investirem em infra-estruturas de qualidade, de modo a facilitar a produção e fornecimento de mercadorias de qualidade em toda África e além.

**REAFIRMAMOS** o nosso compromisso de continuar a jornada de instituir a Comunidade Económica Africana, conforme descrito no Tratado de Abuja, de 1991.

### **Observando e Comemorando as nossas Realizações na ZCLCA**

Temos plena consciência de que o destino da ZCLCA está nas nossas mãos, **DECIDIMOS** que o dia 07 de Julho de cada ano será designado como o Dia Africano da Integração, sem que seja um feriado público. Neste dia, os cidadãos africanos no Continente e na Diáspora devem apresentar actividades comemorativas para observar e celebrar de forma solene as realizações da ZCLCA no ano anterior. **TRIBUÍMOS MANDATO** ao Presidente da UA, ao Líder da ZCLCA e ao Presidente da CUA no sentido de emitirem uma declaração conjunta com o mesmo espírito.

**Adoptada no dia 7 de Julho de 2019, em Niamey, República do Níger**



AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Assembly Collection

---

2019-07-07

# Decisions and Declaration, Assembly of the African Union Twelfth Extraordinary Session 7 July 2019 Niamey, Niger

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8990>

*Downloaded from African Union Common Repository*